

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 20 de setembro de 2016

Ano VII - Edição nº 00628 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

SUMÁRIO			
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/16 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2015 Decreto Nº 33, de 20 de Setembro de 2016 - Abre crédito Suplementar por apulação de crédito no valor total de 135.000.00(Cento e Trinta e 			
 Decreto Nº 33, de 20 de Setembro de 2016 - Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifíca e da outras providências. 			

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

1º TA-CONTRATO - CPP 011/16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/16 /PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2016 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. Aquisição de combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel S 500 e Óleo Diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a Cidade Auto Posto de Combustíveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, I.E nº inscrita no CNPJ nº. **04.068.769/0001-00**, com sede na RODOVIA BR 515, KM 06, S/N - SEDE Teodoro Sampaio – BA. CEP nº. 44.280.000, denominada no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de **25%**, repercutindo na Cláusula Terceira, cujo valor do acréscimo será de R\$ 159.725,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)

CLAUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 03 de março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

CONTRATADO	CONTRATANTE
CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ − 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

1° TA CONTRATO N° 001/16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a Empresa JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.521.585/0001-00, situada a Rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 390 - Kalilândia - Feira de Santana - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a inclusão de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e especializada na elaboração LOA, do município de Teodoro Sampaio-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de **4,60%**, repercutindo na Cláusula Terceira, cujo valor do acréscimo será de R\$ 10.167,84 (dez mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

CONTRATADO	CONTRATANTE
JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ − 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

2° TA - CONTRATO PP 046/15

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2015 PROCESSO LICITATORIO № 012/2015 / PREGÃO PRESENCIAL № 010/15 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO) E ESCAVAÇÃO DE CASCALHO QUE ATENDERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DURANTE O EXERCICIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA NEO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA — ME.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **NEO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.417.846/0001-85, com sede na Rua 03, INOCOP II, 466 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas-BA, CEP 48.030-030, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de **22,95%**, repercutindo na **Cláusula 8**^a, cujo valor do acréscimo será de R\$ 143.425,00 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

CONTRATADO	CONTRATANTE
NEO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ − 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AV. DR. Otavio de Araújo, 44 Centro TEODORO SAMPAIO - BA

CNPJ: 13.824.248/0001-19

Decreto Nº 33, de 20 de Setembro de 2016

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifíca e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
31901.1.0.0.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Recursos Ordinários	100.000,00
31901.3.0.0.01.0 Obrigações Patronais		Recursos Ordinários	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.000,00
		Total da Unidade R\$	135.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	135.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 135.000,00

Dotações Anuladas 24 04 001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
33901.4.0.0.00.	0 Diárias - Civil	Recursos Ordinários	5.000,00
33903.0.0.1.00.	0 Material de Consumo	Recursos Ordinários	35.000,00
33903.6.0.0.00.	0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	20.000,00
33903.9.0.0.00.	0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	30.000,00
44905.1.0.0.00.	0 Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
44905.2.0.0.00.	0 Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.000,00
		Total da Unidade R\$	135.000,00
		Valor Total Anulado R\$	135.000,00

Página 1 de 2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AV. DR. Otavio de Araújo, 44 Centro TEODORO SAMPAIO - BA

CNPJ: 13.824.248/0001-19

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AKIRA SUGA Prefeito CPF 103.646.926-34

TEODORO SAMPAIO, Decreto Nº 33, de 20 de Setembro de 2016

Página 2 de 2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba